

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE COMPUTADORES, SWITCHES, FONTES E ROTEADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição tem como objetivo garantir a aquisição de peças para reparo de computadores, switches, fontes e roteadores para atender as necessidades da secretaria da saúde.

A Secretaria da Saúde justificou a contratação dos insumos que serão adquiridos por este processo licitatório para atender as demandas da Secretaria de Saúde, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, bem como à otimização de processos voltados às boas práticas de gestão para atender as demandas, no que concerne gerando economicidade com o fornecimento de peças para reparo de computadores, switches, fontes e roteadores por parte. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversas nos setores a ela ligados além de atender as atividades administrativas e outras atividades afins. Dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento dos produtos em tela.

III - Requisitos da Contratação:

A) Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento;

B) As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente dos órgãos ou entidades, que serão definidos por cada um deles;

C) Garantir a compatibilidade tecnológica;

D) Tamanhos aderentes as necessidades;

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QNT |
|------|--|------|-----|
| 1 | SSD para reparo dos computadores da saúde. Especificações: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C /- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB | Unid | 45 |

| | | | |
|---|--|------|----|
| 2 | Roteadores (Modelo: ARCHC80/ AC1900 5 GHz: 1300 Mbps (802.11ac) / 2.4 GHz: 600 Mbps (802.11n) 1 × porta WAN Gigabit / 4 × portas Gigabit LAN / | Unid | 15 |
| 3 | Fontes Modelo ATX (Potência: 500W) CONECTORES: 1x ATX: 24 (20+4) Pinos/ - 1x PCI-E: 8 (6+2) Pinos / - 2x Molex / - 4x SATA | Unid | 30 |
| 4 | Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000 Tp-link TI-sg1016d Hub | Unid | 5 |

IV - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição está prevista para ser realizada por Pregão Eletrônico, levando em consideração valor da contratação

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Foi realizado pesquisa de preço através da plataforma banco de preços.

O valor a ser licitado é de R\$ 23.473,20 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido a forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todas as unidades no menor prazo possível e com padrão adequado o parcelamento não será adotado.

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica

XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica

XII. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Saúde

XIII. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação demandada.

Responsável técnico será o sr. Romildo Mota da Conceição, Técnico de Informática, CPF 296.6150.68-84,

Cunha, 05 junho de 2024.


Responsável Técnico

Romildo M. Conceição
Suporte T.I.
informatica@cunha.sp.gov.br
RG. 32.993.709


Secretaria Municipal de Saúde